

12 - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Salvador no Estado Da Bahia para propositura de toda e qualquer ação oriunda das cláusulas supracitadas e dos respectivos direitos e obrigações delas decorrentes, renunciando expressamente a qualquer outro foro por mais privilegiado ou favorável que seja, em conformidade com a regra insculpida no art. 111, caput, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil.

Salvador, 01 de janeiro de 2017



VALDEMAR MELO DA MOTA & CIA LTDA - ME

FAB. NOTAS C/ PROTESTOS
Reconheço Verdadeira a (s) firma (s)

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2756.AB139988-0
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/SelosAutenticidade

T
J
B
A

Múltiplo assinalado pela data
Ba. 10 / 02 / 20 17

Juliana Alves Pereira
Subtabelã

5- INFORMAÇÕES REFERENTES AO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA

5.1- Meio de acesso junto ao assinante para fornecimento do acesso a internet

() Cabo de rede () Rede sem fio (Wireless) () Outros _____

6- CUSTOS

SERVIÇO	VALOR (R\$/mês)
SCM	
SVA	

Total Mensal: R\$ _____

7- DATA DE VENCIMENTO:

() 01 () 10 () 15 () 20 () 25 () 30

Salvador, 01 de janeiro de 2017



VALDEMAR MELO DA MOTA & CIA LTDA - ME

ASSINANTE:

FAB. NOTAS C/ PROTESTOS

Reconheço verdadeira a (s) firma (s)

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado de Bahia

Ato Notarial ou de Registro

2756.AB139995-6

Consulte o selo em www.tjba.org.br



única assinada pela seta

em _____ de _____ de 2017

Mariana Souza Pereira

Substabeleça